

PORTARIA Nº 080, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** EMILIANO EUSTAQUIO JUNIOR – CPF: 577.021.794-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Executivo de Assuntos Jurídicos**, Símbolo CC1, lotado na **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.



José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
O Edital para a abertura de licitação para a aquisição de
material de consumo para o Hospital de Câncer de Barretos
está publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo
em 12 de maio de 2010, sob o nº 123456789.

Diretor Geral

Diretor Geral

Diretor Geral

Diretor Geral

Diretor Geral

Diretor Geral

Diretor Geral

Diretor Geral

Diretor Geral

Diretor Geral